

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 830/95 - Reautuado em 03-04-96
INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do
Sul
ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)
RELATORA: Cons^a Bernardete Angelina Gatti
PARECER CEE Nº 207/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 15-05-96
COMUNICADO AO PLENO EM 22-05-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 119 candidatos para 210 vagas e foram efetuadas 91 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

PROCESSO CEE Nº 830/95

PARECER CEE Nº 207/96

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Letras	noturno	60	39
Ciências	noturno	60	53
TOTAL		120	91

Para o Curso de Pedagogia não houve matrículas efetuadas, em virtude da inscrição de apenas 3 candidatos, motivo pela qual o Curso não será oferecido neste ano.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de maio de 1996.

a) *Cons^a Bernardete Angelina Gatti*

Relatora

PROCESSO CEE Nº 830/95

PARECER CEE Nº 207/96

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente